Resolução nº : 8930/99
Protocolo nº : 136176/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ANACIR MACHADO MENTA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3524/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA